



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

**DECRETO Nº. 4814/2016 de 02 de
Fevereiro de 2016.**

**Cancela o Processo Licitatório nº.
2617/2015, dando outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM
JESUS DO OESTE, SC,** no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº:
8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

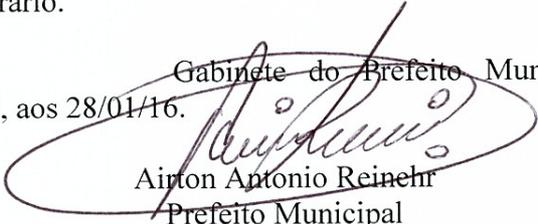
DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado por interesse da
Administração Pública, em razão de revisão orçamentária, entre outros o
Processo de Licitação nº. 2617/2015, que tem por objeto a execução de obra
para construção de cabeceiras de ponte para kit transposição para construção
de ponte sobre o Rio Lageado Jundiá.

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado os
participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste
Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data
de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos
termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de
2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom
Jesus do Oeste – SC, aos 28/01/16.


Ailton Antonio Reinehr
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Edição nº: 1925

Data: 02/02/2016

Ass. Responsável: 